



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Maracanaú, por meio da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o teor da Decisão da Autoridade Recursal Julgadora, referente aos processos administrativos: F.A. nº 24.04.0564.001.00061-3; F.A. nº 25.08.0564.001.00068-3 e F.A. nº 25.09.0564.001.00012-3, comunica ao fornecedor **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 8428238, no valor de R\$ 24.118,76 (vinte e quatro mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos), com data em 28/04/2026, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento.

Informamos que após o vencimento, os débitos não pagos ou não parcelados serão objeto de inscrição na Dívida Ativa do Município, com possibilidade de protesto e posterior ajuizamento de execução fiscal para fins de cobrança administrativa ou judicial, nos termos da lei vigente. O Procon de Maracanaú disponibiliza o e-mail procon@maracanaú.ce.gov.br para esclarecimentos adicionais.

DADO E PASSADO nesta cidade de Maracanaú – Ceará, aos 28 de abril de 2026.

EU, Katiane Damasceno Nogueira, servidora, digitei e subscrevi.

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON Municipal de Maracanaú